



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO EDITAL 01/2023

O Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a retificação do Edital 01/2023, que trata do processo seletivo para ocupação das vagas ociosas de preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva.

Onde se lê:

As inscrições para as bolsas de preceptoria, objeto deste Edital, serão realizadas no período de 19 a 23 de janeiro de 2023, pelo e-mail: internato.fammuc@ufvjm.edu.br.

Leia-se: As inscrições para as bolsas de preceptoria, objeto deste Edital, serão realizadas **no período de 20 a 26 de janeiro de 2023**, pelo e-mail: internato.fammuc@ufvjm.edu.br.

Assim sendo, o cronograma vigente é:

Data	Etapa
20/01/2023	Publicação do edital de vagas para preceptoria
20/01 a 26/01/2023	Inscrição e envio de documentos comprobatórios para o endereço eletrônico internato.fammuc@ufvjm.edu.br
27/01/2023	Análise do currículo dos candidatos pela Comissão de Internato
28/01/2023	Agendamento da entrevista com os candidatos
1 dia após as entrevistas	Divulgação do resultado preliminar pela Direção da Fammuc
1 dia após divulgação do resultado preliminar	Período de solicitação de revisão e interposição de recurso contra o resultado preliminar.

1 dia após encerramento do prazo de recurso	Resultado dos recursos interpostos com homologação do resultado final e convocação para assinatura do Termo de Adesão
Imediato	Assinatura do Termo de Adesão
30/01/2023	Início das atividades de Urgência e Emergência ;
De acordo com a demanda	Início das atividades os aprovados para: Clínica Médica; Saúde Mental; Pediatria; Ginecologia e Obstetrícia; Cirurgia; Medicina de Família e Comunidade.

Teófilo Otoni, 24 de janeiro de 2023

João Victor Leite Dias

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Leite Dias, Diretor (a)**, em 24/01/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961377** e o código CRC **EDDEB2D1**.